

# *Fisioterapia*

## EDITAL Nº. 01/2017

Bebedouro, 17 de fevereiro de 2017

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Unifafibe, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **Inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para contratação de Monitores para as áreas da Fisioterapia descritas no item 1.3, do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, com possibilidade de renovação por mais um período, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados:

### 1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E ÁREAS DA FISIOTERAPIA

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de Fisioterapia o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e apoio às aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia das Faculdades Integradas Fafibe, de acordo com as vagas disponíveis nas seguintes disciplinas do Curso de Fisioterapia:

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>
Anatomia I	6( N)
RTM	2(N)
Eletroterapia	2(N)
Bases, Métodos Técnicas Avaliação em Fisioterapia T I	2( N)
Cinesiologia	2(N)
Fisiologia do Exercício	4( N)
Desenvolvimento NeuroPsico Motor	2( N)
Fisioterapia Aplicada a Dermato Funcional	2( N)

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **17/02/2017 a 23/02/2017**, no horário das 13h às 22h, na Secretaria da Coordenação do Centro Universitário UNIFAFIBE, localizada na Rua Professor Orlando França de Carvalho, 325, CEP 14.701-070, Bebedouro, SP, fone: (17) 3344-7100.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário disponível na Secretaria, informando nome, telefone, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando, bem como indicar a disciplina para a qual quer concorrer à vaga de monitor.

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001/2003 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressante, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação, que serão verificados pelo Coordenador do Curso de Fisioterapia, no momento do deferimento da inscrição;

4.2 Será publicada a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, com ampla divulgação.

## 5. DA PROVA E AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR:

5.1. O Processo seletivo para monitoria será realizado mediante:

5.1.1 Prova dissertativa sobre tema sorteado que deverá ocorrer com datas e horários determinados que serão agendados, após o deferimento das inscrições, endereço descrito no item 2 do presente edital.

5.1.1. O texto dissertativo a ser desenvolvido deve apresentar coerência e clareza a respeito do tema sorteado. O máximo de linhas será determinado no momento da realização da prova.

5.1.2. Análise do histórico escolar pela Comissão Examinadora – peso 1.

5.1.2.1 A análise do histórico escolar será realizada a partir critério do desempenho escolar do aluno-candidato até o semestre anterior ao do processo de seleção. No caso de alunos ingressantes será considerada a nota obtida no processo seletivo da graduação.

## 6. DO JULGAMENTO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. A avaliação final será a média da prova e avaliação do histórico escolar, de zero a dez, devidamente multiplicadas pelos pesos mencionados nos itens 5.1.1 e 5.1.2;

6.2. O aluno classificado será aquele que obtiver maior nota (avaliação final) na área escolhida no momento da inscrição.

6.3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela nomeação o candidato que obtiver maior nota atribuída pela Comissão do processo seletivo no item 5.1.2 (Análise do histórico escolar, e, ou, a nota do processo seletivo da graduação). Permanecendo o empate será contemplado aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do Curso.

6.4 O resultado será divulgado, a partir de lista de classificados, amplamente divulgada, sem possibilidade de recurso.

6.5 Serão oferecidos certificados de Monitoria aos alunos que obtiverem êxito no desempenho de suas funções e ao final da vigência da mesma entreguem relatório ao docente responsável pela disciplina.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora é formada pelo corpo docente do Curso de Fisioterapia.

**Prof. Ms. Oswaldo Luiz Stamato Taube**  
**Coordenador do Curso de Fisioterapia**